PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0006 - de 28 de JANEIRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.000,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 1.000,00
UM MIL REAIS*.
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13391037225 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado ....R$ 1.000,00

Total da Unidade 03..R$ 1.000,00

Total Geral..R$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13391037225 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$ 1.000,00

Total da Unidade 03..R$ 1.000,00

Total Geral..R$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 28 de JANEIRO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 28/01/04 a 02/03/04
ASSINATURA SERVIDOR